



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: ENFERMAGEM	Turno: Integral
Ano: 2023	Semestre: 1º
Docente Responsável: Kellen Rosa Coelho	

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Currículo 2009	Unidade curricular Prática de Integração: Ensino Serviço e Comunidade VI - PIESC VI		Departamento CCO
Período 6º	Carga Horária		
	Teórica -	Prática 255 H	Total 255 H
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito Processo de Cuidar em Enfermagem V e Prática Integração: Ensino Serviço e Comunidade V	Co-requisito -----

EMENTA
Atividades de sistematização da assistência de enfermagem na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em situações clínicas mais prevalentes de atenção à saúde do adulto e do trabalhador nas unidades de saúde hospitalares, ambulatoriais, básicas e do trabalhador. Conhecimento das técnicas e instrumentos da supervisão de enfermagem; atividades de educação permanente nas unidades hospitalares.
OBJETIVOS
<ol style="list-style-type: none">1. Integrar teoria-prática;2. Desenvolver habilidades e atitudes exigidas na clínica e na atuação junto à comunidade na promoção, prevenção, assistência e reabilitação na saúde do adulto;3. Promover cuidados de enfermagem em situações clínicas relacionadas aos distúrbios mais prevalentes em instituição hospitalar;4. Promover cuidados de enfermagem em situações clínicas relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial, diabetes, aterosclerose, DPOC, neoplasias;5. Conhecer como se dá a supervisão de enfermagem em instituição hospitalar;6. Promover o relacionamento interpessoal; atividades de educação em saúde com usuários e comunidade;7. Capacitar para o trabalho em equipe;8. Implementar o Processo de Enfermagem;9. Entender o papel do enfermeiro na Saúde do Trabalhador;



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

10. Entender o papel do enfermeiro na gestão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Primeira, segunda, terceira e quinta semanas: apresentação da unidade curricular, oficinas, simulações, vigilância em saúde e segurança do paciente.

Quarta semana: Urgência/Emergência.

Sexta e sétima semanas: Gestão em Saúde.

Oitava a décima quinta semana: Cuidado ao adulto em situações clínicas: atenção hospitalar/atenção básica; Grupos de Discussão; Diário de campo, Apresentação de Estudo de caso, Avaliações.

Décima sexta a décima oitava semana: Saúde do Trabalhador.

Décima nona semana: Seminário Integrado e Avaliação Substitutiva (se necessário).

METODOLOGIA DE ENSINO

Campo de prática, Estudo de Caso, Grupos de Discussões (GD), Oficinas, Simulações clínicas, Seminário, Diário de campo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Assiduidade; pontualidade; interesse; postura; relacionamento interpessoal com o cliente, equipe, colegas e docente.

Desenvolvimento e entrega de atividades propostas pelo docente durante o ensino clínico (diário de campo semanal).

Apresentação de dois estudos de caso diferentes. Estes estudos de caso deverão ser completos sobre um caso que escolherem durante as práticas na atenção primária e instituição hospitalar, abordando NANDA, NOC, NIC e a coleta de dados por necessidades humanas básicas de Wanda Horta. Deverão ser apresentados em *power point* na UFSJ para o docente do respectivo campo de prática, nota (0,5) já inclusa nos 2,5 pontos de PIESC de cada campo.

Seminário integrado: orientações realizadas pelo coordenador do período que seja relevante para englobar todas as unidades curriculares. Deverá ser apresentado na UFSJ para banca de docentes das diferentes unidades curriculares e toda a sala. O caso a ser apresentado e discutido pelos grupos deverá ser coletado no segundo campo de prática. Nota do seminário: 2,0.

Saúde do Trabalhador: atividades propostas pelos docentes (nota: 1,0). Visita a uma empresa.

Gestão: atividades propostas pelos docentes (nota: 1,0).

Avaliação individual da prática com cada docente nos seus respectivos campos de ensino clínico (2,5 pontos em cada campo). Total dos dois campos de prática: 5,0

Grupo de Discussão (GD): 0,5 ponto para cada um, totalizando 1,0 para os GDs, um no campo hospitalar e um na atenção primária.

9. Apresentação de seminários/estudos de caso e capacidade de expressão oral e escrita necessariamente utilizadas no uso e na exposição dos conhecimentos com rigor científico; o desempenho do aluno será avaliado constantemente pelo docente.

Avaliações/Pontuações:

Campo de prática hospital: 2,5



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

Campo de prática atenção primária: 2,5

GD's: 1,0

Gestão: 1,0

Saúde Trabalhador: 1,0

Seminário Integrado: 2,0

TOTAL: 10,0 pontos

Avaliação Substitutiva:

1. Ao término de todas as atividades, o aluno terá o direito de requerer uma avaliação substitutiva. Esta avaliação será realizada na modalidade de simulação e será correspondente ao campo de prática no qual o aluno obtiver a menor nota. Portanto, o valor dessa prova e seu conteúdo será o mesmo daquele conferido no referido campo.
2. O aluno deverá solicitar a avaliação substitutiva diretamente ao coordenador da unidade curricular via e-mail, após divulgação do resultado final.
3. Somente terá direito à uma avaliação substitutiva o aluno que não for reprovado por frequência e ter nota inferior a 60%.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JARVIS, C. Exame físico e Avaliação de saúde. 3 ed. Guanabara Koogan
NANDA. Diagnóstico de Enfermagem da Nanda - Definições e Classificações - 2015-2017. Porto Alegre: Artmed, 2015.

HORTA, Wanda de Aguiar. Processo de enfermagem. São Paulo: EPU, 2008. 99 p

BRUNNER & SUDDARTH. Manual de Enfermagem médico-cirúrgica. 13ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

ALFARO-LEFEVRE, R. Aplicação do Processo de Enfermagem. Promoção do cuidado colaborativo. 5 ed. Artmed.

DOCHTERMAN, JM; BULECHEK, GM. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 4ed. Artmed.

MOORHEAD, S; JOHNSON, M; MAAS, M. Classificação dos Resultados de Enfermagem(NOC). 3ed. Artmed

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, Cerebrovasculares e renais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. -Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE NO BRASIL. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

PORTO, C. C. Semiologia medica. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990. 1144 p

BARROS, Alba Lucia Botura Leite de. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 440 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador. Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2001



Emitido em 07/02/2023

PLANO DE ENSINO Nº 530/2023 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 19:23)

KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1072570

(Assinado digitalmente em 07/02/2023 14:02)

TARCISIO LAERTE GONTIJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COENF (12.46)

Matrícula: 1716637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **530**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **07/02/2023** e o código de verificação: **02b2b0e66a**